

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICA URBANA, AGRÍCOLA E MEIO  
AMBIENTE**

Tendo sido nomeada relatora da matéria pelo Presidente desta Comissão, passo a expor o meu parecer e voto:

**I – RELATÓRIO:**

Trata-se da análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Outorga Título de Cidadão Rio-sulense”. A proposição cumpre o disposto na Resolução nº 954/2018, que estabelece os critérios, procedimentos e prazos para indicação dos homenageados.

Os currículos e históricos apresentados demonstram que todos os indicados se enquadram nos requisitos formais e materiais previstos na norma, especialmente quanto ao tempo de residência no município e às contribuições relevantes prestadas à comunidade rio-sulense.

**II – PARECER E VOTO DA RELATORA:**

O Título de Cidadão Rio-sulense é uma das honrarias de maior significado concedidas pelo Poder Legislativo, representando reconhecimento às pessoas que, embora não naturais de Rio do Sul, contribuíram de maneira efetiva para o desenvolvimento social, econômico, cultural e comunitário do município.

A análise do material apresentado evidencia que os indicados possuem trajetórias marcadas por serviços relevantes à coletividade, seja por meio de ações sociais, atuação profissional de impacto coletivo, voluntariado,

empreendedorismo, participação comunitária, iniciativas educacionais ou outras contribuições significativas à vida pública local.

A proposição está em conformidade com a Resolução nº 954/2018, atendendo aos procedimentos e requisitos exigidos. Assim, não há impedimentos quanto ao mérito.

Dessa forma, por reconhecer a importância e o mérito das indicações apresentadas, esta relatoria vota pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2025, em única discussão e votação.

Rio do Sul, 19 de novembro de 2025.

**DANI PAMPLONA**

Relatora

**[assinado digitalmente]**